



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 618/85

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR DE CR\$ 241.847.500 ( DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, nas seguintes rubricas orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/01 CR\$ 6.000.000

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos- C/07 CR\$20.000.000

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0203 - Gabinete de Assessoramento e Planejamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/18 CR\$20.000.000

.....  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0301 - Administração Financeira

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -c/20 CR\$ 8.000.000  
0400 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS  
0401 - Recursos Naturais e Agropecuários

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-c/27 CR\$ 1.500.000  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Remuneração de Serviços Pessoais - c/29 CR\$ 400.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/32 CR\$ 8.147.500  
0500 - S.M.O.V.S.U.  
0501 - D.M.E.R.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas - c/33 CR\$76.000.000  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/36 CR\$20.000.000  
0500 - S.M.O.V.S.U.  
0505 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras e Instalações- c/55 CR\$50.000.000  
0800 - BEM ESTAR SOCIAL  
0801 - Bem Estar Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

..... *ruy* .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

.....

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais
- 3.1.1.3.01 - I.N.P.S. e F.G.T.S. - c/67 CR\$ 25.000.000
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.2 - Pensionistas - c/ 72 CR\$ 3.000.000
- 3.2.8.0 - Contr. p/Form.Patr.Ser.Públ.-PASEP-c/73 CR\$ 3.800.000

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, pela redução de CR\$ 241.847.500 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), das seguintes rubricas orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo- c /02 CR\$ 181.600
  - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
  - 0201 - Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/05 CR\$ 16.161.386
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas - c/08 CR\$ 1.000.000
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente - c/10 CR\$ 11.000.000
  - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
  - 0202 - Sub-Prefeitura
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/11 CR\$ 1.500.000

.....  
*duf*  
 7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- .....
- 3.1.2.0 - Material de consumo
  - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos - c/ 13 CR\$ 479.154
    - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
    - 0203 - Gabinete de Assessoramento e Planejamento
  - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
  - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/ 19 CR\$ 224.000
    - 0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
    - 0301 - Administração Financeira
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
  - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - c/23 CR\$3.057.448
  - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
  - 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna
  - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada - c/ 24 CR\$7.000.000
    - 0400 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS
    - 0401 - Recursos Naturais e Agropecuários
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
  - 3.2.3.0 - Transferências e Instituições Privadas
  - 3.2.3.3 - Contribuições Correntes
  - 3.2.3.3.01 - Convênio EMATER - c/31 CR\$ 1.500.000
    - 0500 - S.M.O.V.S.U.
    - 0501 - D.M.E.R.
  - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
  - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/38 CR\$20.000.000
  - 4.1.3.0 - Investim. em Regime de Execução Especial - c/39 CR\$ 5.360.000
    - 0500 - S.M.O.V.S.U.
    - 0502 - TURISMO
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.1.1.0 - Pessoal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

.....  
*Py*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/40	CR\$ 6.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/41	CR\$ 1.668.840
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - c/ 42	CR\$ 2.000.000
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0503 - Pedreira Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/45	CR\$ 190.730
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/46	CR\$ 821.714
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/47	CR\$ 15.000.000
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0504 - Iluminação Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-c/48	CR\$ 432.839
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/51	CR\$ 23.522.400
0500 - S.M.O.V.S.U.	
0505 - Ruas e Avenidas	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/52	CR\$ 4.672.189
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/ 53	CR\$ 4.672.314
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - C/56	CR\$ 4.039.434

.....  
.....  
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

.....

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Dep. Educação e Cultura e As.Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas- c/57

CR\$ 50.000.00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/62

CR\$ 25.000.00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - c/63

CR\$ 593.60

0700 - SAÚDE E SANEAMENTO

0701 - Saúde e Saneamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo - c/64

CR\$ 8.772.446

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/65

CR\$ 4.997.406

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/66

CR\$ 20.000.00

0800 - BEM ESTAR SOCIAL

0801 - Bem Estar Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias - c/74

CR\$ 2.000.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 11 de dezembro de 1985

*Romeo Benício Wole*  
 ROMEO BENÍCIO WOLE  
 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

*Roque Querino Klauck*  
 ROQUE QUERINO KLAUCK  
 CHEFE DE GABINETE